ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**INDICAÇÃO Nº 25/2019**

Senhor Presidente:

O Vereador **VILSON MENEGAZZO** da Bancada do PP, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: Que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providencie a iluminação pública na Rua Albino Farezin.**

**JUSTIFICATIVA:**

Com frequência tenho recebido reclamações da falta de iluminação pública na Rua Albino Farezin. Alguns relatam que já solicitaram junto ao setor responsável e que receberam a resposta de que a responsabilidade de colocar seria do responsável pelo loteamento do local.

Mantive contato com a Secretaria de Obras e recebi a mesma informação. Posteriormente em contato com a engenheira do Município, Renata Cenci Signor, a mesma informou que neste caso a responsabilidade é do município e que já comunicou o setor responsável.

Informo que os moradores da rua estão efetuando o pagamento da taxa de iluminação pública, conforme se constata nos recibos individuais da RGE.

**Isto exposto solicito que o setor responsável da Administração Municipal verifique a situação e atenda a solicitação dos moradores da Rua Albino Farezin.**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 02 de dezembro de 2019.

**VILSON MENEGAZZO**
**Vereador Proponente**